

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GOIANA/PE
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS - GOIANA/PE

Data: 06/02/2025;

Horário: 13:00h;

Local: Goianaprevi, Rua Luiz Gomes, 102. Centro, 55900-000. Goiana-Pernambuco;

Participantes Presentes:

- Gilmarqueson Pereira da Silva Júnior (Assessor da Lema Investimentos);
- Gustavo Wallace Cândido da Silva (Membro do Comitê);
- Josinaldo Bizerra Chaves (Membro do Comitê);
- Olga Luiza de Sena Tavares (Presidente do Goianaprevi).

A presente ata tem como objetivo registrar a apresentação da Presidente do Goianaprevi aos representantes da Lema Investimentos, bem como a discussão sobre a estratégia de investimentos para o ano de 2025. Além disso, será elaborado o calendário de pagamento da Folha do Instituto e a agenda de reuniões do Comitê de Investimentos para o exercício de 2025. Iniciamos com a apresentação dos participantes, durante a qual a Assessoria de Investimentos explicou suas funções no RPPS. Foi ressaltada a importância da participação em cursos voltados para a área de investimentos, bem como a obtenção da certificação exigida pela Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, para o exercício do cargo. A Sra. Olga comprometeu-se a verificar o calendário das atividades e a realizar a prova para

obtenção da certificação. Na ocasião, ela também destacou a dificuldade de alcançar uma boa rentabilidade nos investimentos em 2024, conforme demonstrado nos documentos apresentados, e questionou quais medidas poderiam ser adotadas para maximizar os resultados. Aproveitando o momento, Josinaldo apresentou a sugestão da Lema Investimentos para o exercício de 2025. Gilmarqueson apresentou a sugestão, destacando que os títulos públicos são os ativos mais promissores para os RPPS, pois, no momento, oferecem taxas atrativas, superiores tanto à maior meta atuarial estabelecida pela PORTARIA MPS Nº 3.289 quanto à meta do GOIANAPREVI (IPCA+4,99% a.a.). Diante disso, a Lema sugere ampliar a exposição a títulos públicos, com base no último estudo de compatibilidade, alcançando aproximadamente 29% da carteira, dentro do limite máximo de 30% definido na política para esse segmento. Além disso, ele recomendou a aumentarmos a alocação no segmento atrelado ao CDI, aproveitando o elevado patamar da taxa Selic, projetada para atingir 15% este ano. Nesse contexto, além da realocação para títulos públicos, recomendamos a ampliação da posição em CDI por meio do BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI, que apresentou o melhor desempenho na janela de 36 meses, com um retorno acumulado de 43,51%. Além disso, o fundo se destaca pelo maior índice de Sharpe (13,74), evidenciando uma melhor relação “Risco x Retorno” frente aos pares. Outros três fundos superaram o benchmark CDI (41,17% em 36 meses) e se mostram como alternativas viáveis para alocação no segmento foram: (CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP, 42,1% de retorno, Sharpe 5,59, Volatilidade 0,09); (FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF, 42% de retorno, Sharpe 4,27, Volatilidade 0,11); (BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC, 41,39% de retorno, Sharpe 1,28, Volatilidade 0,09). Essa estratégia busca atingir a meta atuarial de 2025 sem a necessidade de assumir riscos excessivos. A Sra. Olga solicitou esclarecimentos sobre os processos de custódia e aquisição de títulos públicos. Em resposta, Gustavo

apresentou o MANUAL_PARA_AQUISIÇÃO_DE_TÍTULOS, documento elaborado pela Lema Investimentos. Rodolpho Malafaia esclareceu que custódia e aquisição são processos distintos. Para a custódia, o ideal é que a taxa seja de 0%, minimizando custos operacionais. Já a aquisição de títulos deve ser realizada junto à instituição financeira que oferecer a melhor taxa indicativa no túnel ANBIMA, conforme orientação do parecer técnico. E para finalizar foi apresentado o calendário para 2025. O DECRETO N° 034/2022, de 19 de maio de 2022, em seu Art. 10º, estabelece que o Comitê de Investimentos se reunirá na sede do RPPS, tanto em reuniões ordinárias quanto extraordinárias. Conforme o disposto, as reuniões ordinárias ocorrerão trimestralmente, sendo que os trimestres do ano são definidos da seguinte forma. 1º trimestre: Janeiro, Fevereiro e Março; 2º trimestre: Abril, Maio e Junho; 3º trimestre: Julho, Agosto e Setembro; 4º trimestre: Outubro, Novembro e Dezembro. Então, as reuniões ocorrerão nos seguintes dias: 5 de abril (após o 1º trimestre); 4 de julho (após o 2º trimestre); 6 de outubro (após o 3º trimestre); 5 de janeiro (após o 4º trimestre). Quanto ao calendário de pagamento da folha do Goianaprevi, a Lema sugeriu que o resgate fosse realizado um dia antes da data de pagamento. A assessoria sugeriu que o resgate seja realizado pelo valor bruto da folha, utilizando os recursos disponíveis no fundo de liquidez vinculado à conta corrente nº 33101-5, mantida junto ao Bradesco. Todos os membros do Comitê concordaram com a sugestão. Fica deliberado, na reunião do Comitê de Investimentos, que os recursos previdenciários serão destinados a fundos de investimento com alta liquidez e que apresentem rentabilidade próxima ao CDI. As quatorze horas e quarenta minutos deram-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata.

